

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO

**PROCESSO Nº:** TJ-CON-2024/00557

**INTERESSADO:** COORDENAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**ASSUNTO:** Compra (material permanente e de consumo)

**Prezado Diretor e Engenharia e Arquitetura**

**Sr José Rivas Neto**

Em atendimento à solicitação do Núcleo de Licitação (NCL) registrada na folha 213, informo que, após a análise da proposta submetida pela empresa SK FERNANDES AUTOMACÃO INDUSTRIAL EIRELI, foram identificadas as seguintes inconformidades:

• **Tipo de Bomba:**

O objeto solicitado é uma bomba para recalque de esgoto; no entanto, a proposta apresenta uma bomba destinada à drenagem de água potável, conforme indicado na descrição da proposta e no catálogo fornecido.

• **Recalque de Saída:**

A bomba ofertada não possui recalque de saída horizontal com flange, conforme exigido.

• **Tensão de Operação:**

A tensão de operação oferecida é 380V/440V, enquanto a tensão solicitada é 220V trifásico.

• **Passagem de Sólidos:**

Foi solicitado 65mm, porém foi ofertado 45mm.

Diante dessas inconformidades, após a análise detalhada da proposta e do catálogo em conformidade com a Ata de Registro de Preços, Item/Lote 8 do Pregão Eletrônico nº 029/2024, manifestamos a existência de ressalvas, resultando na invalidação da proposta.

Seguem os autos para conhecimento visando ao prosseguimento do processo.

Em 09/09/2024





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**ALLAN ROSA MORENO**  
**COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL**



---

5ª Avenida do CAB, nº 560, Salvador, Bahia, CEP: 41745-971 - Tel: (71) 3372-5686



Documento reconhecido pelo Tribunal de Justiça da Bahia, autorizado por: ALLAN ROSA MORENO.  
Documento Nº: 1600091.29533113-7907 - Consulta à autenticidade em <http://www.tjba.jus.br/siga/consultapublica>